



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2016	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.63.01 – SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS – IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Contratação:	18/04/2016
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Encadernadora Regente Ltda.
Endereço:	Rua Santa Joaquina de Vedruna, 86 Zona 06 CEP 87015-151 Maringá PR
CNPJ:	04.854.453/0001-36

OBJETO: Serviços de encadernações (62 ENCADERNAÇÕES).	<u>VALOR TOTAL :</u> VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 R\$ 30,00/encadernação (movimentação contábil) até 36 – R\$ 1.080,00 R\$ 20,00/encadernação (atas) até 26 – R\$ 520,00
<u>TERMO CONTRATUAL:</u> (X) Sem Instrumento () Contrato	<u>CADASTRO DE FORNECEDOR:</u> () Cadastrado (x) Não Cadastrado
<u>CONDIÇÃO DO FORNECIMENTO:</u> Conforme solicitação da secretaria.	
<u>FORMA DE PAGAMENTO:</u> À vista, mediante fornecimento dos serviços e apresentação de nota fiscal eletrônica.	

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.


Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa escolhida ofereceu o menor preço para fornecimento dos serviços, concordou com os requisitos constantes da cotação e demonstrou competência para o serviço. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado, sendo o menor na cotação realizada.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 18/04/2016


Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 15 de abril de 2016.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo – Diretora
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Assunto: Licitação dispensável para serviços de encadernações (62).

Fornecimento: conforme solicitação.

Forma de pagamento: A vista, após fornecimento e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00

Nº 3.3.90.39.63.01

SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS – IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO

Contadora: Lucieli de Oliveira em 15/04/2016.

Objeto:

Serviços de encadernações (62 encadernações).

Justificativa:

Encadernações de movimentos contábeis, diários, razões e atas para a manutenção e organização no desenvolvimento dos trabalhos na secretaria administrativa.


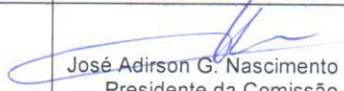
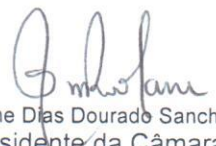
ENCAMINHE-SE:

- Advogado da Câmara para parecer.
- Comissão de Licitação para análise.
- Presidente da Câmara para ciência e autorização.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Considerando que a solicitação para referidos serviços foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização e realização respectiva, conforme pleiteada.	 Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	15/04/2016
De acordo, conforme Certidão	 José Adirson G. Nascimento Presidente da Comissão	15/04/2016
Considerando que os referidos serviços são necessários para manutenção e organização dos trabalhos desenvolvidos nesta Câmara, assim como os pareceres contábil e jurídico são favoráveis, autorizamos a realização dos procedimentos para sua efetivação, observando para isso todos os procedimentos inerentes e zelando pela plena consolidação das formalidades legais.	 Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara	15/04/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO


OBJETO: Serviços de encadernações (62 ENCADERNAÇÕES).

CERTIFICAMOS que para os serviços acima mencionados foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:


SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES	EMPRESA		
	ENCADERNADORA REGENTE LTDA. CNPJ 04.854.453/0001-36	GRÁFICA ALVORADA MARINGÁ-LTDA. CNPJ 03.374.974/0001-23	ARTES GRÁFICAS VISÃO LTDA. CNPJ 01.867.900/0001-01
	VLR UNITÁRIO		
Páginas em tamanho A4, capa dura preta, vermelha ou azul, inscrições na frente e na lateral, de 100 a 300 páginas por livro. (36) *encadernações de movimentação contábil compostas por empenhos, notas e recibos.	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00
Páginas em tamanho A4, capa dura preta, vermelha ou azul, inscrições na frente e na lateral, de 300 a 400 páginas por livro. (26) *encadernações de atas e diários contábeis	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa ENCADERNADORA REGENTE LTDA, CNPJ 04.854.453/0001-36. A empresa apresentou documentação de sua regularidade fiscal e concordou com os demais itens constantes da solicitação de cotação.

Mandaguáçu PR, 15 de abril de 2016.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro